



# *Prefeitura Municipal de Poços de Caldas*

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

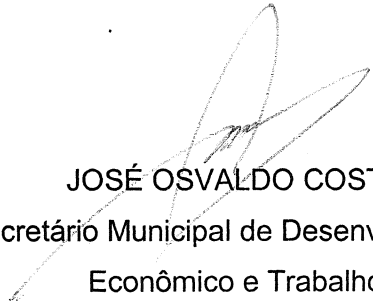
DECRETO Nº 10.603 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto nas Leis Municipais nºs 8.422, de 23 de novembro de 2007, e 8.453, de 24 de março de 2008, resolve nomear os Senhores CÉLIO ANTÔNIO LEITE e IDAIR RIBEIRO, representantes do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação, para, juntamente com os demais membros nomeados através dos Decretos nºs 10.329/11, 10.474/12 e 10.582/12, integrarem o Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Geração de Renda de Poços de Caldas, na qualidade de titular e suplente respectivamente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 20 DE JUNHO DE 2012.



PAULO CÉSAR SILVA  
Prefeito Municipal



JOSÉ OSVALDO COSTA  
Secretário Municipal de Desenvolvimento  
Econômico e Trabalho